



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Circular n.º 13/2015

Taxas Federativas 2016

Exames	Valor
Licença TAC	10,0 €
Licença A ou D	25,0 €
Licença IPSC	25,0 €
Inscrições de última hora	5,0 € (valor a adicionar à inscrição)
Faltas	Valor da Inscrição
Desistência	5,0 €

Licenças Federativas	Valor
TAC	12,0 €
A, B, C e D	32,0 €
D (quando pedida em simultâneo com a Lic. A, B ou C)	16,0 €
Alterações de Licença (Qualquer modificação de Licença Federativa no decorrer do ano depois do atleta ter uma Licença revalidada.)	20,0 €
Juiz-Árbitro	5,0 €

Inscrições em Provas	Valor
ISSF – Ar Comprimido	10,0 €
ISSF – Bala	15,0 €
BR25 e BR50	15,0€ + 7,5€/sub-prova adicional
BRPC	15,0€ + 10,0€/sub-prova adicional
Field Target	15,0 €
IPSC	Máximo de 5€ / pista
Armas Históricas de Pólvora Preta (MLAIC)	15,0€ + 5,0€/disciplina adicional
Inscrições de última hora	5,0 € (valor a adicionar à inscrição)
Desistência	5,0 €



Federação Portuguesa de Tiro

Instituição de Utilidade Pública por Decreto de 14/10/1929
Instituição de Utilidade Pública Desportiva (DR 288, de 11/12/93)
Renovação do Estatuto de IUPD (Despacho n.º5349/2013, DR II Série, de 22/4/13)
Oficial da Ordem Militar de Cristo
Medalha de Educação Física e Bons Serviços

Outras Taxas	Valor
Declarações de Aptidão Desportiva (Armas)	20,0 €
Declarações de Aquisição de Componentes	10,0 €
Declarações de Frequência em Provas de Tiro Desportivo c/Arma de Fogo	10,0 €
Outras Declarações	10,0 €
Certidões Diversas	10,0 €
2ª via (declarações de armas e de munições)	20,0 €
2ª via de certidões e declarações diversas	10,0 €
2ª via de diplomas de resultados de mérito (Mestre Atirador, Máximos Nacionais, Campeão Nacional)	20,0 €
2ª via de Cartão de Licença Federativa	10,0 €
Filiação Anual Clube	50,0€

Notas:

- Os atletas juniores estão isentos do pagamento das taxas relativas a exames, licenças federativas e inscrição em provas (Juniores até ao ano em que o atleta perfaz o 21º aniversário);
- Os atletas de tiro adaptado, estão isentos do pagamento das taxas relativas a exames e licenças federativas.

Lisboa, 7 de Outubro de 2015

P'la Direcção

Luís Moura
Presidente